



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
"CAPITAL DO CIMENTO"
ESTADO DE SÃO PAULO



Of. 01145/25 – CMV

Votorantim, 15 de outubro de 2025.

Senhor Presidente;

Em atenção ao Ofício de nº 0221/25, datado de 30 de setembro de 2025, através do qual nos encaminha o **Requerimento de nº 0317/25**, de autoria do nobre Vereador **Luciano Santos da Costa**, apresentado durante a 33ª Sessão Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa, da 15ª Legislatura, realizada em 30 de setembro de 2025, temos a informar que referente ao Programa Metaverso Educacional, inobstante, ainda não haver neste primeiro momento, um cronograma definido para a sua implementação, tal está condicionada ao crivo e a realização de uma análise detalhada e apurada por parte da SEED – Secretaria Municipal de Educação, a fim de avaliar a sua viabilidade técnica, pedagógica e financeira, alinhando-se as demais políticas educacionais vigentes no município.

Por ocasião da apresentação oficial do Programa à Secretaria Municipal de Educação será um passo essencial para que a equipe técnica possa avaliar a aderência às diretrizes locais. Portanto, somente após essa essencial análise será possível considerar a adesão formal ao programa.

Por outro lado, a viabilidade orçamentária financeira é um fator determinante para a implementação do referido programa, uma vez que dependerá da disponibilidade de recursos no orçamento municipal, podendo incluir emendas parlamentares ou outras fontes específicas de financiamento.

Nota-se que, caso o Município opte por aderir ao programa a capacitação dos educadores será assegurada por meio da formação oferecida pela equipe responsável pelo Metaverso Educacional. Nesse compasso, a Secretaria Municipal de Educação se compromete, a replicar a formação aos educadores locais por meio de sua equipe técnica, garantindo que todos estejam preparados para utilizar nova plataforma de forma eficaz.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
"CAPITAL DO CIMENTO"
ESTADO DE SÃO PAULO

Por fim, ressaltamos que qualquer eventual implementação dependerá também a análise de viabilidade junto à iniciativa privada, buscando parcerias que possam contribuir para a sustentabilidade e efetividade do programa no município.

Nestes termos; respeitosamente.


WEBER MAGANHATO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL DE VOTORANTIM

Excelentíssimo Senhor

RODRIGO DE MELO KRIGUER

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Votorantim/SP.